



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 001
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, Campo Bom, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Batista Feltes, doravante designado SIMPLEMENTE município.

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS M BORORE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 93.849.354/0001-96, com sede na Rua Professora Liane da Rosa, s/nº, Bairro Celeste, na cidade de Campo Bom - RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Márcio José Schneider, doravante designada simplesmente ENTIDADE.

Fundamentação legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/14 e Artigo 43, Inciso I, alínea *a*, do decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016.

1.2. O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula segunda do instrumento, foi aditado em 17,32%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 1.168,500,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais),

1.3. A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, lido e considerado conforme, vai assinado pelas partes.

Campo Bom, 03 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Giovani Batista Feltes

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS M BORORE
Márcio José Schneider